



Resolução 001/2019/CMS/TG

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru – Sergipe, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 685 de 10 de setembro de 2018 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 / 1990;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da III **Conferência Municipal de Saúde de Tomar do Geru- SE**, com o tema central: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”. Os Eixos temáticos serão: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, a realizar-se dia 19 de março de 2019;

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453 / 2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomar do Geru-SE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 001/2019
de 20/02/2019, nos termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE, 25 de Feb 2019

Maximiliana Reis dos Santos
Gestor Municipal

Lucimar Soares Clementino
Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE